

PORTARIA DE Nº 279/2022 - GAB/PREFEITO

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula 100612-6, lotada na Escola Municipal Professor Arnaldo Arsênio de Azevedo, no Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Parelhas, 16 de setembro de 2022.



TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal